



**Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
Icomos/Brasil**

Conseil International des Monuments et des Sites

International Council on Monuments and Sites

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023

À

Direção do Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE TIROLESAS LIGANDO O PÃO DE AÇÚCAR E MORRO DA URCA, RIO DE JANEIRO PAISAGEM CULTURAL PATRIMÔNIO MUNDIAL

Prezados Senhores

Em sua missão de promover e garantir a salvaguarda, a conservação e a valorização de monumentos e sítios e, particularmente, a autenticidade, a integridade e o valor universal excepcional de bens reconhecidos como Patrimônio Mundial, o Comitê Brasileiro do ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – vem mais uma vez manifestar sua visão crítica sobre a intervenção em curso no Pão de Açúcar e no Morro da Urca, no Rio de Janeiro, não obstante sua proteção em várias esferas.

Um dos principais componentes do sítio “Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre a Montanha e o Mar” inscrito como Patrimônio Mundial pela UNESCO, em 2012, são os morros do Pão de Açúcar e da Urca. Nos referidos morros incidem as seguintes proteções: o tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN –, datado de 1973; área *non aedificandi* e reserva florestal, como parte da Zona Especial 1 (ZE-1) definida pela legislação de zoneamento da cidade (Decreto nº 322/1976); Unidade de Conservação Municipal (MoNa - Monumento Natural do Pão de Açúcar e Morro da Urca), implementada em 2006, além de constituir Área de Preservação Permanente por tratar-se de topo de morros, segundo o Código Florestal.

Cabe ressaltar que a aprovação da inscrição como Patrimônio Mundial pela UNESCO, só foi possível em função das proteções vigentes no sítio por parte dos órgãos de tutela patrimoniais e ambientais. Recentemente, em 2022, somado às demais proteções, devido à sua relevância, o monolito do Pão de Açúcar foi declarado como um dos 100 sítios de patrimônio geológico internacional pela International Union of Geological Sciences - IUGS.

O diferencial do documento de nomeação aprovado pela UNESCO foi a construção de uma narrativa para a Paisagem Cultural Carioca na qual foi evidenciado que a relação sociedade-natureza no Rio de Janeiro é única e constitui a alma da cidade. Nesses termos, a categoria de Paisagem Associativa é uma das bases para a justificativa de atribuição do valor excepcional universal do sítio, conforme o dossiê de candidatura aprovado:



Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Icomos/Brasil

Conseil International des Monuments et des Sites

International Council on Monuments and Sites

“Paisagem Associativa – representada pelos diversos elementos que receberam a mão do homem e cujas imagens, retratadas desde os primeiros anos da colonização, projetam a cidade e a cultura do Rio de Janeiro no Brasil e no mundo. Destacam-se as escarpas do Corcovado e do Pão de Açúcar, que receberam respectivamente a estátua do Cristo Redentor e o bondinho; a entrada da Baía de Guanabara, com as fortalezas projetadas para a defesa da cidade no passado; e no período moderno, o paisagismo excepcional do Parque do Flamengo e da Praia de Copacabana, obras do consagrado artista brasileiro Roberto Burle Marx.” (dossiê de candidatura Paisagens Cariocas para UNESCO, pg 9)

O Pão de Açúcar, em conjunto com o morro da Urca, é um dos elementos estruturantes da Paisagem Associativa do sítio declarado Patrimônio Mundial. No início do século XX, implantou-se o seu teleférico, que historicamente faz parte do imaginário social e das referências iconográficas da paisagem da cidade, reconhecidas nacional e internacionalmente. Além de cartão postal e local de contemplação da paisagem para cariocas e turistas, é espaço vivido pelos os moradores dos bairros vizinhos, atletas e montanhistas.

Nesse sentido, nos surpreende a aprovação do anteprojeto de tirolesas pelo IPHAN, uma vez que este órgão costuma ser restritivo e cauteloso em intervenções nos bens e seu entorno e, nesse caso, aprovou um projeto sem o necessário detalhamento, cuja instalação requer perfurações e cortes de rocha no monumento geológico, além de acréscimo de plataformas e passarelas avançando sobre a área rochosa e florestada da Unidade de Conservação, intervindo de forma danosa no Bem Tombado Nacional e sítio declarado Patrimônio Mundial, acrescentando um novo uso de esporte radical, concorrente e até contraditório, ao do bondinho com o qual o monumento é associado nacional e internacionalmente.

A aprovação desta intervenção compromete a autenticidade e integridade do bem em questão e abre precedentes perigosos para outras descaracterizações em bens tombados naturais em seu entorno. Como agravante, não se trata de obra de adaptação de instalações de interesse público, mas sim de uma obra realizada com finalidade comercial se utilizando de um patrimônio público natural, sendo a rocha um recurso natural não renovável.

O ICOMOS Brasil considera equivocado aprovar qualquer intervenção sem uma análise técnica que considere o Bem Tombado Nacional, à luz da metodologia introduzida e aplicada pelo IPHAN na Coordenadoria-Geral de Patrimônio Natural, de Paisagem Cultural e de Arqueologia do Departamento de Patrimônio Material, e da mesma forma, considerando as disposições do Plano Diretor aprovado pelo IPHAN na década de 1990. Além disso, há que se considerar também o Plano de Manejo do MoNa, aprovado na esfera municipal em 2013, deverá ser considerado. Cabe salientar que o licenciamento municipal foi realizado a partir do enquadramento do projeto como de baixo impacto, e com isso, as análises foram simplificadas, inclusive sem avaliação prévia dos aspectos geológicos-geotécnicos anteriormente ao início das obras.



Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Icomos/Brasil

Conseil International des Monuments et des Sites

International Council on Monuments and Sites

Em todas as instâncias pertinentes de aprovação, a proposta da tirolesa deveria ter sido analisada em conformidade com a legislação protetora referida anteriormente e no contexto de um projeto geral para a área ocupada que a Companhia do Caminho Aéreo do Pão de Açúcar passou a denominar “Parque Bondinho Pão de Açúcar” e não como um precedente para a proposta geral para a área.

A introdução de diversas estruturas temporárias e irregulares inseridas nos topos do Morro Pão de Açúcar e do Morro da Urca resultou na atual ocupação massiva do local. As coberturas licenciadas no contexto dos Jogos Olímpicos do Rio 2016, de caráter temporário, perduram até hoje, formando um conjunto de edificações irregulares, sem controle e sem critério, resultando em um conjunto adensado e desorganizado, incompatível com as características paisagísticas do local.

Nesse sentido, o ICOMOS Brasil considera que há necessidade de ordenamento da ocupação do topo dos referidos morros, mas que este deva ser realizado com intuito de valorização do bem tombado e dos valores atribuídos a essa paisagem reconhecida como patrimônio mundial, nacional e municipal, sem acréscimo de área construída, área edificada e área agenciada, sem intervenções invasivas e sem acrescentar novas atividades concorrentes na paisagem identitária do bem.

Os cortes na rocha dos morros, já realizados sem as prévias licenças e em andamento, após a licença, feitos sem uma avaliação anterior do impacto para o patrimônio mundial e nacional, são irreversíveis, com impacto e alteração na geomorfologia do patrimônio tombado, causando dano irreparável a um recurso natural não renovável de importância fundamental.

É crucial ressaltar também que, contrariando as diretrizes da Unesco para os sítios reconhecidos como Patrimônio Mundial, não houve consulta à população sobre a referida obra e quando seus impactos começaram a ser percebidos, houve uma forte mobilização capitaneada pelas associações de moradores locais que levou à organização do movimento “Pão de Açúcar Sem Tirolesa” (@paodeacucarsemtirolesa), o qual já realizou diversas manifestações de protesto.

A intervenção para implantação das tirolesas também foi contestada através de notas de repúdio por diversas associações técnicas, como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), a Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), a Associação Nacional de História (ANPUH), o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), a Rede Nacional de Arquivistas das Instituições Federais de Ensino (ARQUIFES), a Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FENEA), a Federação Nacional dos Arquitetos e



Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Icomos/Brasil

Conseil International des Monuments et des Sites

International Council on Monuments and Sites

Urbanistas (FNA), o Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (FNArq), a Seção Brasileira do Comitê Internacional para a Documentação e Conservação de Edifícios, Sítios e Conjuntos do Movimento Moderno (DOCOMOMO Brasil), o Comitê Brasileiro para a conservação do Patrimônio Industrial (TICCIH Brasil), do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Brasileiro, da Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro, do consultor brasileiro da UNESCO Carlos Fernando de Moura Delphim, além de diversas manifestações do próprio Comitê Brasileiro do ICOMOS Brasil. A despeito de toda a mobilização, as intervenções continuam em execução.

Por fim, cabe lembrar que já houve interferência anterior no sítio nominado como Patrimônio Mundial na categoria Paisagem Cultural, com a aprovação da construção do Memorial do Holocausto no topo do Morro do Pasmado, composto de um obelisco de mais de 20 metros de altura, auditório e sala de exposições, não obstante as diretrizes para a proteção de entorno dispostas no processo de tombamento dos morros cariocas, pertinentes à área, com as quais o IPHAN lida desde 1973, entre outras legislações de proteção editadas pelas demais esferas governamentais.

Em 01 de junho, a Justiça Federal acatou o pedido do Ministério Público e ordenou a paralisação da obra, mas ainda cabe recurso por parte da empresa e do IPHAN. Devido à gravidade da situação, não vislumbramos outra alternativa a não ser denunciar o caso à UNESCO e solicitar que a obra seja paralisada imediatamente até que seja elaborado um *Heritage Impact Assessment* - HIA, por organizações consideradas idôneas e isentas. Espera-se que o acolhimento dessa denúncia pela UNESCO resulte em tratativas para o cancelamento da licença da obra da tirolesa, bem como a aprovação de um projeto de reordenamento do local comprometido com a salvaguarda do bem tombado e sua ambiência, evitando a inclusão do sítio na Lista de Patrimônio Mundial em Perigo e até mesmo a exclusão da lista de Patrimônio Mundial.

Em Anexo: Imagens do projeto da tirolesa e da obra em andamento.

Atenciosamente

Flavio de Lemos Carsalade

Presidente do ICOMOS Brasil

Julio Cesar Ribeiro Sampaio

Vice-Presidente do ICOMOS Brasil

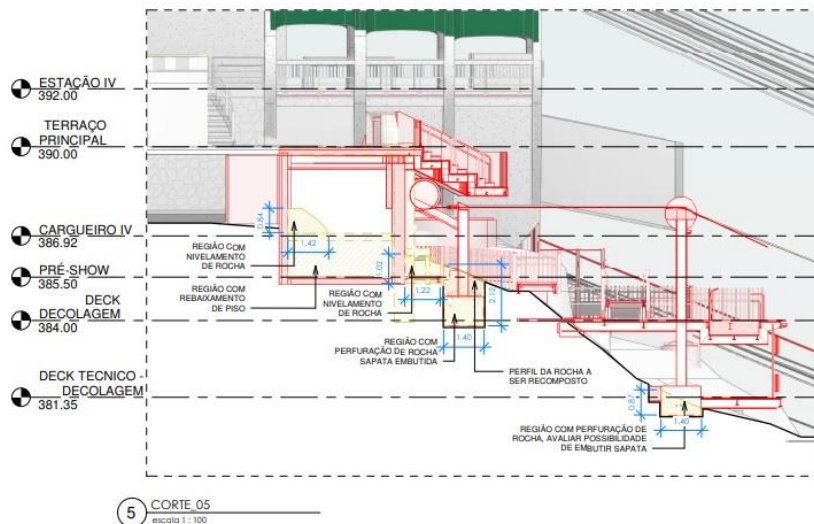
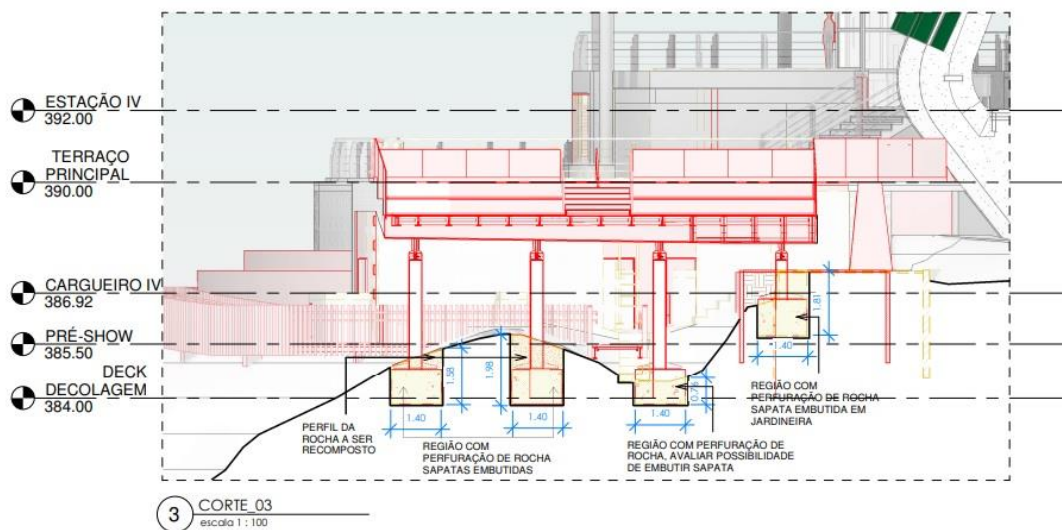
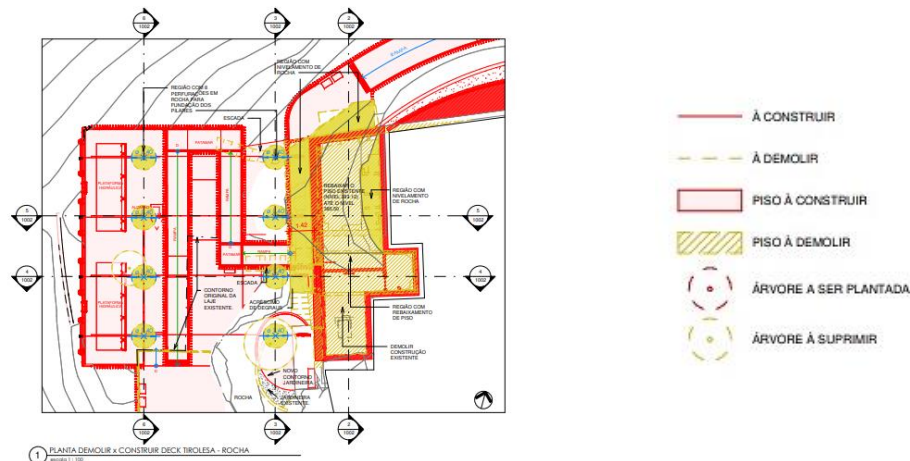


Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Icomos/Brasil

Conseil International des Monuments et des Sites

International Council on Monuments and Sites

PROJETO ARQUITETÔNICO DA TIROLESA LIGANDO O PÃO DE AÇUCAR AO MORRO DA URCA

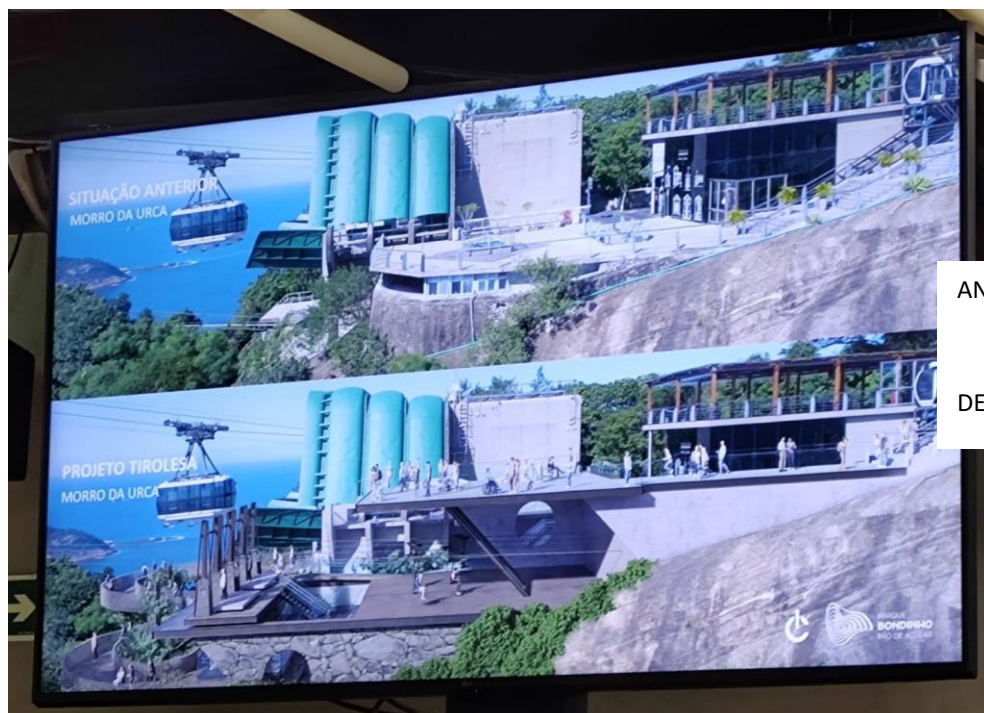
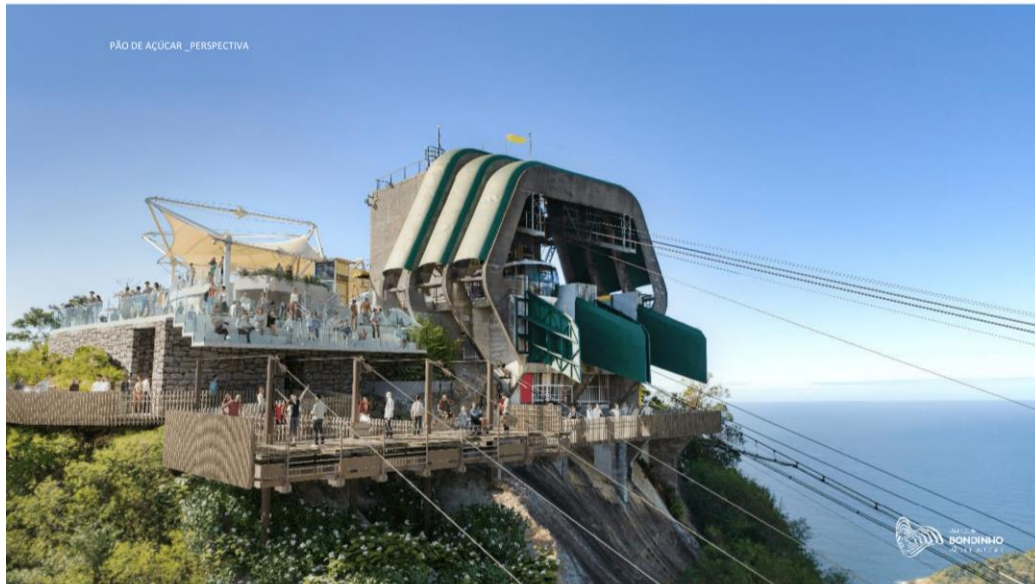




Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Icomos/Brasil

Conseil International des Monuments et des Sites
International Council on Monuments and Sites

PROJETO ARQUITETÔNICO DA TIROLESA – MODELO 3D





**Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
Icomos/Brasil**

Conseil International des Monuments et des Sites
International Council on Monuments and Sites

FOTOGRAFIAS DAS OBRAS NO LOCAL [24/04/2023]





**Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
Icomos/Brasil**

Conseil International des Monuments et des Sites

International Council on Monuments and Sites

FOTOGRAFIAS DE VISITA AO TOPO DOS MORROS [01/06/2023]



Anúncio das tirolesas previstas para 2023



Vista do topo – lona verde encobrindo as obras em andamento